

## ACTA N.º 06/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2010

----- Aos **dezanove** dias do mês de **Março** do ano de **dois mil e dez**, no Edifício dos Paços do Município, Provisórios, sito na Rua das Indústrias, freguesia de Santiago de Bougado, concelho da Trofa, estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara, Dra. Joana Fernanda Ferreira de Lima, que presidiu à reunião; o Senhor Vereador Dr. José Magalhães Moreira; o Senhor Vereador Assis Serra Neves; a Senhora Vereadora Dra. Maria Teresa Martins Fernandes Coelho; o Senhor Vereador Eng. António Rodrigues da Costa Pontes; a Senhora Vereadora Dra. Mariana de Araújo Almeida e o Senhor Vereador Dr. Jaime Carlos Assunção Moreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Jurídica, Dra. Filipa Guimarães da Costa, funcionária designada para o efeito na reunião do executivo de quatro de Novembro de dois mil e nove. -----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara foi declarada aberta a presente reunião ordinária pública quando eram **nove horas e vinte e cinco minutos**, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezassete de Março do corrente ano: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que o ponto décimo quarto da ordem de trabalhos – **«TROFÁGUAS – SERVIÇOS AMBIENTAIS, EEM – ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA E A EMPRESA TROFÁGUAS – SERVIÇOS AMBIENTAIS, EEM PARA O ANO DE 2009»** – fosse retirado e submetido a deliberação numa próxima reunião do Executivo Camarário, atendendo ao teor da informação técnica n.º I/2027/2010, prestada pela Divisão de Finanças, em 18 de Março, cuja cópia se anexa à presente acta como Documento A. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, retirar o ponto décimo quarto da ordem de trabalhos, passando o ponto, anteriormente, identificado como ponto décimo quinto, a ser identificado como ponto décimo quarto e, assim, sucessivamente. -----

----- **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:** A Senhora Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 5.º, n.º 1 do Regimento da Câmara Municipal da Trofa, aditar à presente ordem de trabalhos o seguinte assunto: -----

----- **«INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO, DECORRENTE DA DETENÇÃO DO TRABALHADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, AMÂNDIO OLIVEIRA MAIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 58/2008, DE 9 DE SETEMBRO – NOMEAÇÃO DE INQUIRIDOR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 42.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL»** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aditar à ordem de trabalhos o assunto supra referido, por ter reconhecido a urgência de deliberação sobre o mesmo, pelo que passará a constituir o ponto décimo sexto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara comunicou aos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata que, no prazo de oito a dez dias, estará disponível, no primeiro andar do edifício, um espaço físico equipado para os Senhores Vereadores. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, questionou a Senhora Presidente da Câmara relativamente à resposta que ficou de ser dada às questões concretamente colocadas no requerimento, relativo ao pessoal da Câmara Municipal, apresentado na primeira reunião de Janeiro do corrente ano. -----

----- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara referiu que os procedimentos concursais estão em curso, sendo que, oportunamente, será dada a resposta escrita às questões concretamente colocadas naquele requerimento. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, referiu, ainda, que, há cerca de três semanas, questionou a Senhora Presidente da Câmara relativamente à identificação da empresa de consultoria contratada para as candidaturas aos fundos comunitários, ainda não tendo obtido resposta. -----

----- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara referiu que a empresa em causa ainda não se encontra contratada, pelo que, oportunamente, quando o procedimento em causa se encontrar concluído, a identificação da empresa em causa será comunicada. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, referiu que, então, gostaria de ser esclarecido se, efectivamente, alguma empresa, supostamente, em nome da Câmara, teria intervindo em alguma candidatura em curso, tendo a Senhora Presidente da Câmara referido que nunca houve qualquer intervenção por parte de alguma empresa contratada pela Câmara nas candidaturas em curso, sendo que, poderá ter havido uma intervenção de uma pessoa, habilitada para o efeito. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Assis de Serra Neves, comunicou que, no Concurso Lusófono, foram apresentados 350 contos, sendo que, 300 são nacionais e 50 dos países lusófonos, não tendo, no entanto, nem Timor, nem São Tomé e Príncipe, apresentado qualquer conto. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, questionou a Senhora Presidente da Câmara relativamente à resolução da questão do não funcionamento dos semáforos junto à Igreja de São Romão do Coronado. -----

----- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara referiu que, já há muito tempo, deu instruções para a resolução do problema invocado, sendo que, irá averiguar o motivo da sua não resolução. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- Presente a Acta da reunião anterior, a sua leitura foi dispensada, uma vez que a mesma já havia sido distribuída pelos membros do Executivo com antecedência, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963. -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior.** -----

----- **2 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO NOME DO MUNICÍPIO DA TROFA, NA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO A CRIAR POR PARTE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA TROFA – RATIFICAÇÃO** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, a declaração emitida pela Senhora Presidente da Câmara, em 12 de Março de 2010, bem como o ofício da Comissão Instaladora da Casa Social dos Trabalhadores do Município da Trofa, com o registo de entrada n.º E/3594/2010, de 11 de Março, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 01. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: *“Tratando-se de uma situação excepcional que carece de resolução urgente – atendendo ao prazo curto que foi concedido – e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, procedo à emissão da declaração pretendida, sendo tal acto submetido a ratificação na próxima reunião de câmara, nos termos do disposto no art. 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. 12.03.2010”*-----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade ratificar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **3 – APROVAÇÃO DO AUTO DE ENTREGA DAS INFRA-ESTRUTURAS, POR PARTE DO MUNICÍPIO DA TROFA, À RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A., BEM COMO DO ACORDO DE INTEGRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO SISTEMA DA RESINORTE – RATIFICAÇÃO** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, cópia do Auto de Entrega das Infra-Estruturas, por parte do Município da Trofa, à Resinorte -Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., bem como do Acordo de Integração de Infra-estruturas no Sistema da Resinorte, mencionados em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 02. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: *“À Câmara para ratificação 16.03.2010”* -----

----- **Deliberação:** -----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o assunto em epígrafe, nos termos e condições propostas. -----

----- **4 – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – MODIFICAÇÃO N.º 4** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/1980/2010, prestada pela Divisão de Finanças, em 17 de Março, bem como a alteração ao Orçamento mencionada em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 03. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 17.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis de Serra Neves e Dr.ª Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.ª Mariana Almeida e Dr.ª Jaime Moreira, aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **5 – 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ESPAÇO INTERNET** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/1659/2010, prestada pela Divisão de Informática, em 04 de Março, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 04. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 15.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos, bem como submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal.** -----

----- **6 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DA TROFA NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CORONADO E COVELAS** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, a Proposta da Senhora Vereadora, Dr.ª Teresa Fernandes, datada de 17 de Março de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 05. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 17.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado, por votação por escrutínio secreto, da qual resultaram quatro votos a favor e três votos em branco, aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **7 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM ENTIDADES PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO, POR EQUIPA DE TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DA TROFA, DO MÉTODO DE SELECÇÃO “AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA” NOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Presidente da Câmara, a informação técnica n.º I/1928/2010, prestada pela Divisão Administrativa e de Pessoal, em 16 de Março, bem como a Minuta do Protocolo mencionado em epígrafe, a ela anexa, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 06. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 16.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **8 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SEDE DE REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 18 DE DEZEMBRO DE 2009 – PONTO 8 – DESTAQUE DE PARCELA – REQUERENTE: ADÉLIO DA COSTA REIS – PROCESSO N.º 552/09** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 04 de Março de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se dá por

integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 07. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 16.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- **9 – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.050,00 M2, SITO NO LUGAR DE PARADELA, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO, DESTE CONCELHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 1341 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 1683, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO – REQUERENTE: ABÍLIO, SANTOS & AZEVEDO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – PROCESSO N.º 51/10** -

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 26 de Fevereiro de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 08. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 16.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- **10 – ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2007, NA E.N. 104, SENTIDO TROFA/SANTO TIRSO (RUA MARQUÊS DE POMBAL), FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO, NESTE CONCELHO, COM O VEÍCULO DE MATRÍCULA 37-16-SP – INDEMNIZAÇÃO POR DANOS REQUERIDA POR FERNANDO JORGE REIS AZEVEDO – PROCESSO N.º 7/2007 - DECISÃO FINAL DE INDEFERIMENTO**-----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/495/2010, prestada pela Divisão Jurídica, em 20 de Janeiro, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa no final por documento n.º 09. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 15.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos na informação técnica prestada pela Divisão Jurídica, no sentido de indeferir a pretensão formulada pelo requerente, Fernando Jorge Reis Carneiro e Florbela Cristina de Brito Teixeira, em virtude de não se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual susceptíveis de imputar a esta Câmara Municipal a assumpção do pagamento de qualquer indemnização pelos danos provocados na sua viatura.** -----

----- **11 – ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, NA RUA JOSÉ MOURA COUTINHO, FREGUESIA DO MURO, NESTE CONCELHO, COM O VEÍCULO DE MATRÍCULA 82-BB-33 – INDEMNIZAÇÃO POR DANOS REQUERIDA POR MANUEL AZEVEDO CAMPOS – PROCESSO N.º 5/2009** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/1817/2010, prestada pela Divisão Jurídica, em 10 de Março, bem como a informação de cabimento, datada de 15 de Março de 2010, a ela anexa, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 10. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 16.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos na informação técnica prestada pela Divisão Jurídica, no sentido de deferir a pretensão formulada pelo requerente, Manuel Azevedo Campos, em virtude de se encontrarem**

preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual susceptíveis de imputar a esta Câmara Municipal a assumpção do pagamento da indemnização pelos danos provocados na sua viatura, no montante de € 308,10 (trezentos e oito euros e dez cêntimos). -----

----- 12 – ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, NO LARGO DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO, NESTE CONCELHO, COM UM VELOCÍPEDE – INDEMNIZAÇÃO POR DANOS REQUERIDA POR JOSÉ ANTÓNIO AZEVEDO SILVA – PROCESSO N.º 26/2009 -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/512/2010, prestada pela Divisão Jurídica, em 20 de Janeiro, bem como a informação de cabimento, datada de 15 de Março de 2010, a ela anexa, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 11. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 16.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos na informação técnica prestada pela Divisão Jurídica, no sentido de deferir a pretensão formulada pelo requerente, José António Azevedo Silva, em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual susceptíveis de imputar a esta Câmara Municipal a assumpção do pagamento da indemnização pelos danos provocados no seu velocípede, no montante de € 1.008,00 (mil e oito euros).** -----

----- 13 – TROFÁGUAS – SERVIÇOS AMBIENTAIS, EEM - AUMENTO DE PLAFOND DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA, CELEBRADA COM O BANCO ESPÍRITO SANTO, DE €200.000,00 PARA €300.000,00 – EMISSÃO DE CARTA CONFORTO -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Presidente da Câmara, o ofício da Trofáguas – Serviços Ambientais, EEM, com o registo de entrada n.º E/3353/2010, de 05 de Março, e documentos a ele anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 12. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 16.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis de Serra Neves e Dr.ª Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.ª Mariana Almeida e Dr.ª Jaime Moreira, aprovar o assunto mencionado em epígrafe, nos termos e condições propostos, no sentido de ser emitida uma “carta de conforto” ao Banco Espírito Santo, no âmbito do presente assunto e de acordo com a minuta em anexo.** -----

----- **14 – TROFÁGUAS – SERVIÇOS AMBIENTAIS, EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS RELATIVO AO ANO DE 2009** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Presidente da Câmara, o ofício da Trofáguas – Serviços Ambientais, EEM, com o registo de entrada n.º E/3769/2010, de 15 de Março, bem como o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2009, a certificação legal das contas efectuada pelo Revisor Oficial de Contas e, ainda, o Relatório e Parecer do Fiscal Único daquela Empresa Pública Municipal, a ele anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 14. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 16.03.2010*” -----

----- Na análise e discussão do presente ponto, o Senhor Vereador, Eng. António Pontes, referiu que consideram que a expressão utilizada, na página 16 do Relatório, “taxa de adesão fraca” não será a mais correcta, dado que existe um motivo subjacente a esse facto. Na verdade, a taxa de adesão registada resulta do facto de, os investimentos em causa só terem sido concluídos no ano de dois mil e nove, tal como resulta da declaração de voto que irão juntar após votação. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara referiu que, de facto, o referido corresponde à realidade, pelo que o Executivo em funções não vê qualquer inconveniente em que se sugira a alteração da expressão “taxa de adesão fraca” pela expressão “taxa de adesão baixa”. -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- Em seguida, os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata apresentaram a declaração de voto, que se anexa à presente acta como Documento B.

----- **15 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO, DECORRENTE DA DETENÇÃO DO TRABALHADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, AMÂNDIO OLIVEIRA MAIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 58/2008, DE 9 DE SETEMBRO – NOMEAÇÃO DE INQUIRIDOR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 42.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador Dr. José Magalhães Moreira, cópia da informação técnica n.º I/2015/2010, prestada pela Divisão Jurídica, em 18 de Março, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 15. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 18.03.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado, por votação por escrutínio secreto, da qual resultaram sete votos a favor, aprovar o assunto em epígrafe, nos termos e com os fundamentos propostos, designando-se como Inquiridor do Processo de Inquérito ordenado, a trabalhadora Filipa**

Guimarães da Costa. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Tendo sido aberto o período de intervenção do público, não se registou qualquer intervenção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nos termos do artigo 92º, n.º 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 3 do artigo 11º do Regimento da Câmara Municipal da Trofa, aprovado pelo Executivo na sua reunião de quatro de Novembro de dois mil e nove. -----

----- E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta minutos do dia dezanove de Março de dois mil e dez, a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_ (Filipa Guimarães da Costa),  
Chefe da Divisão Jurídica, Secretária da presente reunião, a subscrevi. -----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
(JOANA LIMA)